



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

= L E I - nº 672 =

Reconhece de Utilidade Pública :-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal votou e aprovou e EU sanciono a seguinte;

L e i

Art. 1º - É declarado de UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CASTELO = COMDEC - com sede nesta cidade de Castelo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, // revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 1973

= Felinto Elycio Martins =

- Prefeito Municipal -